

Superior Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO ENFAM N. 7 DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição conferida pelo art. 22, VIII, do Regimento Interno, *ad referendum*, mediante ratificação do Conselho Superior da Enfam e considerando o que consta do Processo SEI n. 005929/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam ficam aprovados na forma do Anexo(*) desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN
Diretor-Geral

*O Anexo será publicado no Boletim de Serviço do STJ.